



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 261/2023
PROJETO DE LEI Nº 708/2023
AUTORIA: DEPUTADO SARGENTO NETO**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação
de Corredores de Rua Alma de Corredor -
ASSOCRAC, localizada no município de
Campina Grande, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Corredores de Rua Alma de Corredor - ASSOCRAC, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 21 de setembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

